CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS RONDÔNIA - 23ª REGIÃO



GESTÃO 2020/2023 - "CATEGORIA UNIDA.PROFISSÃO FORTALICIDA! RESISTIR E AVANÇAR!"

RESOLUÇÃO Nº 030/2020 CRESS/RO

Dispõe sobre a Criação e Nomeação da Comissão de Administrativo-Financeiro, no âmbito do CRESS-RO.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1° do artigo 7°,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO o requerimento de licença temporária da 2ª membra do Conselho Fiscal, Edmar Vieira Passos Leite, de suas respectivas atribuições junto ao Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO, por um prazo de 120 dias, a contar de 25/06/2020 à 25/10/2020,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, e reunião ordinária, datada de 02 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1°. Recompõe e homologa a Comissão de Administrativo-Financeiro, a qual terá como competência, além das fixadas no art. 39, do Regimento Interno, atuar no aprimoramento das rotinas para o fortalecimento da atividade administrativa e da gestão financeira no âmbito do CRESS-RO.

Art. 2°. A Comissão de Administrativo-Financeiro terá a seguinte composição:

I – Coordenador: Nome Ribeiro de Assis Lemos;

II - 1º membro: Davi Vasconcelos de Souza;

III - 2° membro: Cleide Marculino Medeiros:

IV – Fabiane do Nascimento Costa;

V – Erotides Leite dos Santos Silva;

VI – Ana Maria Teixeira Dias Carpanini.

Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. Revogando a Resolução 020/2020 datada de 06 de junho de 2020.

Porto Velho/RO, em 02 de agosto de 2020.

NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS

Conselheira Presidente CRESS 23ª REGIÃO